

DATA DA LEITURA:		10/04/2025		ORGÃO:		FMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE					
CODIGO		ID 8082		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		n.º 003/2025		MODALIDADE:		Pregão Eletrônico n.º 002/2025					
ABERTURA		16/04/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		20 DIAS CORRIDOS					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + PLANILHA DE CUSTOS, VIA SISTEMA, ACOMPANHAR CHAT					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.bll.org.br					

LEITURA POR:		JOICE EDUARDA			MODO DE DISPUTA			ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F			
11.2.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO							
11.2.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
11.2.4.	CNH - DOS SÓCIOS	X			3.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.888.335,12	X						
11.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS							
11.3.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.							
1.3.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
1.3.2.	CERT. FEDERAL	X			10.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR						
11.3.5.	CERT. ESTADUAL	X			22.6.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA						
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				10.1.3.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR						
11.3.6.	CERT. MUNICIPAL	X			11.2.9.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X					
	CERTIDÃO IPTU CIM				11.2.9.	REGISTRO MATERIAL	X	X					
	INSCRIÇÃO ESTADUAL					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()							
11.3.4.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			11.2.9.2.	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()							
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Certificado de Cadastro emitido pela ANVISA	se for o caso						
11.4.4. 2022/2023	BALANÇO	X			22.6.	Nº DO ITEM NO CBPF							
X	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO III - PÁG 52	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS						
11.4.1.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.							
	CARTÓRIOS PROTESTO					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
	CERTIDÃO DO FORO				12.13	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%						
11.2.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA VIA 1					X		
11.2.7.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
11.2.8.	AFE COMUM - ANVISA	X			22.7.	CATÁLOGOS/BULA	PROPOSTA	X					
11.2.8.	AFE COMUM - DOU	X			13.8.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ						
11.2.8.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA							
11.2.8.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO							
11.2.8.	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP. FMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE				X			
11.2.8.	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
11.2.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 10.1.1. Valor unitário e total do item/lote; 10.1.2. Marca dos produtos ofertados; 10.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia e etc. 10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.							
11.4.3.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
11.4.3.	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO - POR ITEM; 12.8 O LANCE deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 12.11 Na etapa de lances, cada lance realizado deverá superar o valor anteriormente ofertado em, no mínimo, R\$ 0,01 (um centavo). 13.8 indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%							
11.1.6.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
11.1.6.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor, quando solicitada, deverá ser encaminhada no sistema eletrônico, com prazo mínimo indicado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro(a). 15.1.1 Deve ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 15.1.2 Apresentar a planilha de custos e formação de preços, quando houver, devidamente ajustada ao lance vencedor; 15.1.3 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 22.5. Os valores unitários e global não podem ultrapassar os valores estimados. As propostas serão julgadas pelo menor preço do item.							
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES				H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
	SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
11.1.1. 30%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.						
11.1.1. 30%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					X	CARTA CREDENCIAMENTO						
13.1 b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU					X	DECLARAÇÃO GERAL	X	X				
	CERTIDÃO DO CEIS					X	DADOS DA EMPRESA	X	X				
	CERTIDÃO DO CNJ												
	CERTIDÃO DO TCU												
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
24.1	AFE TRANSPORTE	X					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
13.1 a) CONSULTA	Sistema de Cadastro de fornecedor						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						12.2 O Agente de Contratação/Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência. 13.7 Será desclassificada a proposta vencedora que: 13.7.1 Contiver vícios insanáveis; 13.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 13.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço mínimo definido para a contratação; 13.7.4 Não o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 13.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.						
11.4.1.2.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS												
	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X											
ENVELOPE HAB.	FMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE	X					E-mail: cpclumbipe@gmail.com; Agente de Contratação: JOÃO LOPES DE BARROS NETO JÚNIOR						
							RECEB. NOME: _____ EM: _____						